



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo

CARTA PATENTE PROVISÓRIA Nº 02/2018

Havendo o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POMPÍLIO SILVA - CTG, inscrito no CNPJ sob o nº 88.757.976/0001-54, com sede na Rua 20 de Setembro, nº 27, CEP nº 98.590-000, Santo Augusto/RS, satisfeito todas as formalidades da Lei nº 7.291, de 19/12/1984, regulamentada pelo Decreto nº 96.993, de 17/10/1988, conforme processos nº 21042.009924/2017-10, concedo a presente Carta Patente Provisória nº 01/2018, por um período de 180 dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, autorizando-o a organizar e promover corridas de cavalos, com exploração de apostas.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2018.


JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA
Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo